Anss

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS GABINETE DA PREFEITA

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

PORTARIA Nº 104/2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO NOTURNA

A Prefeita Municipal de Anitápolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 558/2003 de 01.09.03, alterado pela 746/2010 de 07.04.10 e Seção II, Inciso VIII, Artigo 97, da Lei Orgânica do Município de Anitápolis de 16 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido gratificação de função ao servidor **GILVANE MAYER**, matrícula nº 1337, ocupante do cargo de Motorista II do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Anitápolis, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, por desempenhar funções de motorista do transporte escolar em horário noturno, percebendo gratificação no valor de R\$ 327,61 (trezentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos) mensais, a partir de 05 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Anitápolis, 22 de abril de 2021.

Solange Back
Prefeita Municipal